



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Decisão nº 10052/2025 - CGMP**

Trata-se de Processo Sei/MPMA nº: 19.13.0497.0013996/2025-64, inaugurado por meio dos Ofícios nº 10043/2025-PJSVC e 10044/2025-PJMAT, subscrito pelos Promotores de Justiça **Alessandra Darub Alves**, respondendo pela Promotoria de Justiça de São Vicente de Férrer, e **João Viana dos Passos Neto**, respondendo pela Promotoria de Justiça de São João Batista, por meio do qual acordam permuta de **Plantão Regional Criminal** (Regional Viana) referente os períodos de 15 a 21 de setembro e 22 a 28 de setembro de 2025 respectivamente.

Assim, nos termos do artigo 8º, do Ato Regulamentar nº 10/2020 - GPGJ c/c o art.6º da Resolução nº 04/2011-CPMP, **homologo a aludida alteração** e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação, para ciência dos interessados.

São Luís, data e hora, da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO, Corregedora-Geral do Ministério Público**, em 11/09/2025, às 15:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0087619** e o código CRC **E06678B4**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Avenida Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: [corregedoria@mpma.mp.br](mailto:corregedoria@mpma.mp.br)

---

Processo SEI/MPMA nº:  
19.13.0497.0013996/2025-64

Versão: 0087619v2